# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.677 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ROTAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

Artigo 1º - As rotas necessárias para o atendimento do transporte escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino, dentro dos limites do Município, passam a ter a nomenclatura, itinerário e quilometragem especificadas a seguir:

SUB- ROTA 16-A - (Estadual) Itinerário: Centro/Água Parada/Padre André II, com 46km600m ida e volta:

SUB-ROTA 7B5 -(Municipal) Itinerário: Centro/Pindaúba/Guaraú (ponte)/ Basílica/Rio do Braço/Univale/José Luiz Correa/Pé da Serra, com 52Km600m ida e volt).

Artigo 2º - Para fins de instruir o Setor de Compras/Licitação para o ressarcimento à empresa prestadora do serviço, o Departamento Municipal de Educação informará através de Planilha os serviços prestados e a quantidade de viagens realizada em cada rota.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2018.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAŬJO MAGALHÃES

Diretora de Departamento de Administração/Planejamento

ULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico